

CEF vai suspender verba aos Estados

BRASÍLIA — O controle do endividamento dos Estados e Municípios será mais rigoroso no próximo ano, conforme determina o Orçamento Geral da União que será enviado ao Congresso neste mês. O Governo federal não vai autorizar a Caixa Econômica Federal (CEF) a financiar obras de habitação e saneamento, contratadas pelos governos estaduais e municipais, como ocorreu neste ano, através da Resolução 1.486.

Conforme posição defendida pelos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, esse crédito aberto como uma excepcionalidade à Resolução 1.469 (que fixa limites para o endividamento dos Estados e Municípios, junto ao sistema financeiro oficial e privado), para que fossem concluídas algumas obras já contratadas, não será renovado. Quando foi feita a exceção, por pressão do Ministério da Habitação e Urbanismo, o Conselho Monetário Nacional autorizou uma abertura no limite de endividamento de 67 milhões de OTNs (na época cerca de CZ\$ 67 bilhões).

Sem a excepcionalidade, os governos estaduais e municipais não poderão reclamar necessidade de recursos para tocar obras.

— Se eles reclamarem é porque começaram novas obras neste ano, o que não poderiam ter feito, já que estão tão endividados — comentou um assessor econômico.

Desta forma, os limites da Resolução 1.469 serão apenas corrigidos monetariamente até 31 de dezembro deste ano. Depois, as instituições financeiras só poderão emprestar o saldo de dezembro corrigido monetariamente e os retornos de financiamentos recebidos pelos bancos.

Na avaliação de assessores do Ministério da Fazenda, o controle programado para 1989 é o maior arrocho financeiro já imposto a Estados e Municípios. E o objetivo é claro: fazê-los utilizar o adicional de receita que obterão da União, depois de promulgada a nova Constituição. O Governo eliminará todas as formas de financiamento às administrações estaduais e municipais.